

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 07/01/2026 | Edição: 4 | Seção: 2 | Página: 47

Órgão: Ministério das Mulheres/Gabinete da Ministra

## PORTARIA GM /MMULHERES Nº 3, DE 5 DE JANEIRO DE 2026

A MINISTRA DE ESTADO DAS MULHERES, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, que dispõe sobre a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), resolve:

Art. 1º Designar o servidor Tiago Dummer Vaz, Coordenador-Geral de Projetos, Processos e Parcerias para atuar como Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais no âmbito deste Ministério, nos termos da Lei nº 13.709, de 2018.

Art. 2º O Encarregado exercerá as competências previstas no § 2º do art. 41 da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MÁRCIA HELENA CARVALHO LOPES**

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

